



LEI N° 432 /2009, 01 DE DEZEMBRO DE 2009

EMENTA : DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES ROCHA SILVA, a rua paralela a esquerda da rua Nestor Cavalcante Teixeira, corta a rua projetada 22 e segue em linha reta. Atualmente rua projetada 23 no Bairro Santa Maria.

Art. 2° - FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES ROCHA SILVA, Natural de Pedra Branca, nasceu aos 25 de novembro de 1972, mãe de três filhos, dona de casa, artesã, uma pessoa tranquila que faleceu ainda jovem, aos 18 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 01 de Dezembro de 2009.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 0112002/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 432/2009, de 01 de Dezembro 2009.

Publique-se

Divulgue- se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 01 de Dezembro de 2009

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ceará - Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 - Centro - CEP 63.630-000 Tel.: (0**88) 3515-2442/2444 - www.pedrabranca.ce.gov.br